



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 751

SESSÃO ORDINÁRIA DE 16/11/2022



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A Lei Complementar nº. 775, de 13 de julho de 2010, dispõe sobre a criação, atribuições e funcionamento do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Cultural, Natural, Paisagístico, Turístico e Imaterial do Município de Botucatu (CONPATRI).

A composição dos membros titulares do CONPATRI é definida pelo artigo 4º, porém até o presente momento, não foram nomeados esses membros titulares, deixando destacada Lei sem ser efetiva, dessa forma.

Ocorre que a não implantação da Lei, para efetivar a formação dos membros do citado Conselho e atuar na participação social e elaboração de políticas públicas de preservação do patrimônio histórico, a cidade vem assistindo, nos últimos anos, diversos patrimônios históricos com riquezas artísticas e arquitetônicas sendo demolidas.

Inclusive já foi apresentado nesta Casa de Leis, sendo aprovada a proposição, o Requerimento nº 236/2022, objeto que ainda não obtivemos resposta do executivo.

Diante da importância da instituição do referido Conselho, para analisar, avaliar e proteger nosso patrimônio histórico e cultural, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, cumprir a Lei Complementar nº. 775, de 13 de julho de 2010, que dispõe sobre a criação, atribuições e funcionamento do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Cultural, Natural, Paisagístico, Turístico e Imaterial do Município de Botucatu (CONPATRI), para atuar em nossa cidade, bem como informar quando serão nomeados os membros do conselho.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 16 de novembro de 2022.

Vereadores Autores:

LELO PAGANI
PSDB

ROSE IELO
PDT

LAP/dvm



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=667J001GD9JKZ7V6>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 667J-001G-D9JK-Z7V6

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 667J-001G-D9JK-Z7V6
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>